



Arraial do Cabo, 19 de Fevereiro de 2021.

Moção de Pesar

N.º 003/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ângelo de Macêdo Alves
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Arraial do Cabo – Rio de Janeiro

Com fundamento no artigo 176, parágrafo primeiro, IV do Regimento Interno, o vereador que esta subscreve requer de V. Ex.^a, ouvido o Plenário e após regular tramitação, seja registrada **Moção de Pesar aos Familiares da Sr. Jairo Pinto de Oliveira, cujo falecimento ocorreu no dia 10 de Fevereiro de 2021.**

Justificativa:

Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda do nosso estimado farmacêutico, e por que não dizer doutor Jairo, sim, por longos e longos anos de sua vida foi o “médico” de incontáveis famílias cabistas, que, sem hora e sem cerimônia, batiam à porta de sua casa, a pouco mais de cem metros da farmácia, para consultas. O povo tinha tanta confiança em seus diagnósticos que até após a fundação do Hospital Geral de Arraial do Cabo continuaram a se consultar com ele.

Seu Jairo trocou as serras de Trajano de Moraes pelas praias cabistas em 1964, a convite de um compadre, para formar sociedade na antiga Farmácia Guri, que funcionava onde hoje está o Hotel Praia Grande. Anos depois ele comprou a parte do sócio e a batizou como Drogaria Janete, seis anos depois, em 1970, instalou-se definitivamente no atual endereço. A filial na Avenida Getúlio Vargas só foi inaugurada em 1985.

Seu Jairo dedicou a sua vida a quatro coisas: ao



Exército Brasileiro, de onde pediu baixa como sargento, à farmácia, à família e à população cabista. Foi um exemplo de integridade, amor à pátria, honestidade e sabedoria. Mesmo sem diploma foi o Doutor, com “D” maiúsculo, ele atendia a todos que o procuravam com muita paciência e dedicação. Sua casa era extensão do seu local de trabalho.

À senhora Janete Correa de Miranda Oliveira, com quem esteve casado por 43 anos, e aos demais familiares e amigos, nossas sinceras condolências, lamentamos profundamente que o nosso “Doutor” tenha nos deixado, e desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, seguindo os desígnios do Pai celestial.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Jairo descanse em paz.

Wellington Ribeiro Lacerda de Lima
Vereador

Recebido em: ___ / ___ / ___
Nome: _____
Ass: _____